

## **RESOLUÇÃO Nº 014/2021/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **MARLIZE CRISTIANE KLAMT TODESCATTO**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a contar de 24/05/2021 a 07/06/2021, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 13 de Maio de 2021.

**JEAN CARLOS NYLAND**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Iraceminha**

---